



Estado do Rio Grande do Sul
CÂMARA MUNICIPAL DE VEREADORES DE IRAÍ/RS
“Iraí terra de Deus, terra dos encantos meus”



Emenda Aditiva n.º 007/2025

ao Projeto de Lei do Legislativo n.º 008/2025

**Adiciona o Parágrafo
Primeiro ao art. 1º do
Projeto de Lei do
Legislativo nº 008, de 07 de
agosto de 2025.**

O vereador Guilherme Ferraz Souza propõe na forma regimental, a seguinte Emenda Aditiva:

Adiciona o Parágrafo Primeiro ao artigo 1º do Projeto de Lei do Legislativo nº 008 de 07 de agosto de 2025, ficando o seguinte:

Art.1º - Fica o Poder Executivo Municipal obrigado a encaminhar à Câmara de Vereadores as prestações de contas referentes a todos os eventos realizados com a utilização de recursos próprios do Município.

§1º- A Câmara de Vereadores deverá proceder à leitura, em sessão, das respostas dos requerimentos encaminhados ao Poder Executivo.

Sala de Sessões, Câmara de Vereadores de Iraí, 18 de agosto de 2025.

Guilherme Ferraz de Souza
Vereador

Rua João Carlos Machado, 195 – Fone: (55) 3745-1221 Whatsapp (55) 99677-4199 – CEP 98460-000 - Iraí/RS – Email: camarairai@irai.rs.leg.br – www.irai.rs.leg.br - Fanpage: facebook.com/camara.irai – instagram.com/camarairai